



DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

~~O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO~~, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00538/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 129.317,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
6 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 57.757,00
Total na Classificação: 57.757,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10 301 0004 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.
28 4.4.90.51 00 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 44.491,00
Total na Classificação: 44.491,00

10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE
111 3.3.90.32 00 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.689,00
Total na Classificação: 3.689,00

10 302 0004 2047 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC
66 3.1.90.04 00 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.212,00
Total na Classificação: 14.212,00

68 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 948,00
Total na Classificação: 948,00

70 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.327,00
Total na Classificação: 7.327,00

10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

~~02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO~~

10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
74 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 893,00
Total na Classificação: 893,00

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPR 781.085.004-00
Brejinho-PE

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



Total de Suplementações: 129.317,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 129.317,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

~~10.301.0004.2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB~~

32 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.212,00

Total na Classificação 14.212,00

35 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.857,00

Total na Classificação 12.857,00

~~10.301.0004.2038 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS~~

39 3.1.90.04 00 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 57.757,00

Total na Classificação 57.757,00

10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

56 4.4.90.52 00 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.491,00

Total na Classificação 44.491,00

Total de Anulações: 129.317,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 12 de abril de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

09/06/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00